

# LI CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EDITAL Nº 01/2025 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE**, Presidente da Comissão do LI Concurso para ingresso na Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura publicado no DJERJ em 25 de novembro de 2025, páginas 10 a 31, nos seguintes termos:

[...]

# 5. DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

- **5.1.1.** A inscrição será realizada pela internet, no site: www.vunesp.com.br, observado o horário oficial de Brasília, a partir <u>das 10 horas do dia 08 de</u> **DEZEMBRO de 2025 até às 23h59 horas do dia 08 de JANEIRO de 2026**.
- **5.1.2.** A inscrição preliminar dependerá da apresentação do comprovante de aprovação no Exame Nacional da Magistratura (ENAM), conforme o art. 4º-A da Resolução CNJ nº 75/2009 (incluído pela Resolução n. 531, de 14.11.2023) que deverá ser enviado na área do candidato até a data do dia **09 de JANEIRO DE 2026**.
- **5.3.1.** A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do(a) candidato(a), disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período <u>de 08</u> <u>a 09 de DEZEMBRO de 2025</u> [...]
- **5.3.3.** O(A) candidato(a) deverá, <u>a partir de 17 de DEZEMBRO de 2025</u>, acessar o site: **www.vunesp.com.br** para verificar o resultado da solicitação de isenção.
- 5.3.4. O(A) candidato(a) que tiver a solicitação deferida, automaticamente estará com a inscrição efetivada.



- **5.3.5.** O(A) candidato(a) que tiver a solicitação <u>indeferida</u> deverá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso site: **www.vunesp.com.br**, digitar seu CPF, proceder à efetivação da inscrição, imprimir o boleto bancário com valor da taxa de inscrição plena e efetuar o pagamento, <u>até o dia 09 de JANEIRO de 2026</u>, atentando-se para o horário bancário.
- **5.3.6.** O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br, no período de 18 até o dia 19 de DEZEMBRO de 2025, acessando o ícone "RECURSOS".
- **5.3.7.** O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será divulgado no site **www.vunesp.com.br**, <u>a partir do dia 05 de JANEIRO de 2026</u>.
- **5.4.** O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá enviar, <u>até o dia 09 de JANEIRO DE 2026</u>, por meio de "link" próprio da página deste Concurso no site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br, solicitação por escrito dos recursos necessários juntamente com atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), que justifique o atendimento especial solicitado, salvo nos casos de força maior.
- **5.4.2.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá enviar, <u>até o dia 09 de JANEIRO de 2026</u>, por meio de "link" próprio da página deste Concurso no <u>site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br</u>, cópia autenticada da certidão de nascimento da criança e levar, no dia da prova, um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

# 6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

**6.2.** Se o(a) candidato(a) for pessoa com deficiência, deverá enviar, <u>até o dia 09 de</u> <u>JANEIRO de 2026</u>, por meio de "link" próprio da página deste Concurso no site da <u>Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br</u>, atestado médico que a comprove e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência de que é portador(a), a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a sua provável causa.



# 7. DAS VAGAS RESERVADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

- 7.1.1.7. Para concorrer às vagas referidas no subitem 7.1, o(a) candidato(a) deverá:
- b2) enviar, do dia 08 de DEZEMBRO de 2025 até o dia 09 de JANEIRO de 2026, por meio de "link" próprio da página deste Concurso no site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br, juntamente com a AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA (Anexo III deste Edital), o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) OU a declaração de pertencimento à comunidade indígena, assinada pelos integrantes indígenas da respectiva etnia, conforme subitem 7.1.1.6., deste Edital.
- b3) enviar, do dia 08 de DEZEMBRO de 2025 até o dia 09 de JANEIRO de 2026, por meio de "link" próprio da página deste Concurso no site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br, juntamente com a AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA QUILOMBOLA (Anexo III deste Edital), a declaração de pertencimento à comunidade quilombola, assinada pelos integrantes quilombolas da respectiva comunidade, conforme subitem 7.1.1.6., deste Edital.
- c2) enviar, do dia 08 de DEZEMBRO de 2025 até o dia 09 de JANEIRO de 2026, por meio de "link" próprio da página deste Concurso no site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br, juntamente com a AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (Anexo II deste Edital) a foto colorida 5x7 recente, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo branco, nítida e focada, de cabelo solto, sem nenhum tipo de tratamento de imagem, sem filtro de tela, sem maquiagem e sem adornos (bijuterias, óculos de sol, acessórios de cabelo, bonés, chapéus, gorros, toucas, etc.).

# 8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

**8.3.** O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas referidas no subitem 8.1 deverá enviar juntamente com declaração da situação de hipossuficiência econômica, do dia 08 de DEZEMBRO de 2025 até o dia 09 de JANEIRO de 2026, por meio do "link" próprio da página deste Concurso no site da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico com validade e o resumo atual das informações cadastrais.



#### ANEXO V - CRONOGRAMA ESTIMADO

## LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

### CRONOGRAMA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

EVENTOS	DATA PREVISTA
Período de Inscrições.	De 08.12 até 08.01.2026
Pagamento do boleto bancário	09.01.2026

### CRONOGRAMA DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

EVENTOS	DATA PREVISTA
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição.	De 08 a 09.12.2025
Divulgação da lista de candidatos(as) que tiveram deferida e	
indeferida a solicitação de isenção da taxa de inscrição – somente	17.12.2025
no site www.vunesp.com.br	
Período de recursos referentes ao indeferimento da solicitação de	18 e 19.12.2025
isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição.	
Divulgação dos resultados dos recursos ao indeferimento da	
solicitação de isenção da taxa de inscrição - somente no site	05.01.2026
www.vunesp.com.br	
Prazo para pagamento da taxa da inscrição.	09.01.2026

# CRONOGRAMA DE PRÉ-INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), NEGROS(AS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E HIPOSSUFICIENTES

EVENTOS	DATA PREVISTA
Período de envio	
Requerimentos e documentação de comprovação para concorrer	De 08.12 até 09.01.2026
preliminarmente como pessoas com deficiência (PCD),	
negros(as), indígenas, quilombolas e hipossuficientes.	
Período de envio:	
Comprovante de aprovação no <b>ENAM</b> – Exame Nacional da	De 08.12 até 09.01.2026
Magistratura	



Divulgação de deferimentos/indeferimentos.	21.01.2026
Período de recursos.	22 e 23.01.2026
Divulgação da decisão dos recursos.	30.01.2026

#### CRONOGRAMA DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

EVENTOS	DATA PREVISTA
Início das inscrições.	08.12.2025
Término das inscrições.	08.01.2026
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	09.01.2026
Edital de convocação para prova objetiva.	a partir do dia 27.02.2026
Data prevista para aplicação da primeira etapa.	15.03.2026
Data prevista para a divulgação do gabarito e do caderno de questões.	17.03.2026
Período de interposição de recurso contra o gabarito da prova objetiva.	De 18 a 19.03.2026
Data prevista para divulgação do resultado da prova objetiva.	15.04.2026
Recurso contra o resultado da nota da prova objetiva.	De 16 a 17.04.2026
Data prevista para divulgação do resultado dos recursos contra a	
nota da prova objetiva e divulgação da lista de candidatos	24.04.2026
habilitados para 2ª etapa.	

Os demais itens, subitens e anexos do edital de abertura permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025.

Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE**Presidente da Comissão de Concurso